



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 12 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 609/2024**, de autoria do Vereador **EMANOEL SPONTON**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 12 de agosto de 2.024

À

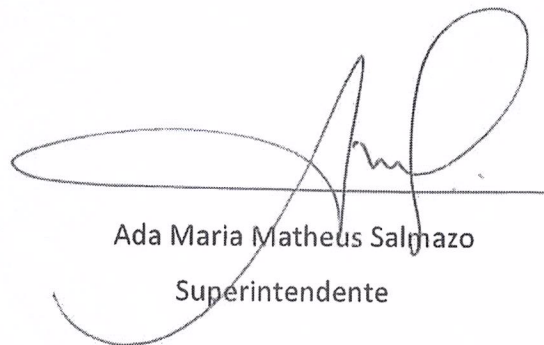
Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento nº 609/2024 – Vereador Emanuel Sponton.

Vimos, por meio do presente, encaminhar o ofício 026/2024 Dplan,
contando os esclarecimentos solicitados no requerimento acima referenciado.

Atenciosamente



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 08 de agosto de 2024

Ofício 026/2024 - DPlan

A

SUPERINTENDENTE – Daae

Ilma. Sra. Ada Salmazo

Ref.: Proc. DAAE nº 2450, de 23.07.2024 – Vazamentos na rede de água do loteamento ALAMEDAS II
Requerimento nº 609/2024 – Vereador Emanuel Sponton

Quanto as questões apontadas pelo vereador Emanuel Sponton, temos a informar que:

1. As medidas tomadas pelo DAAE, quanto ao problema em questão, consistem no reparo dos vazamentos ocorridos, substituição de parte da rede de água onde se deu a maior incidência de rompimentos e o monitoramento remoto da pressão e vazão na tubulação de entrada do loteamento.

O próximo passo consiste no reparo da pavimentação asfáltica das vias onde se deu a substituição da rede de água, pelo DAAE, que terá início até o dia 15 deste mês.

Caso ocorram novos rompimentos da rede de água, o DAAE dará continuidade na substituição dos trechos de maior incidência.

2. Até o presente momento não detectamos uma causa provável para os constantes rompimentos da rede de água do loteamento em questão.

O DAAE contratou laboratório especializado para teste dos tubos da rede de água quanto a qualidade e resistência do material e os resultados apresentados indicam que o material atende as normas vigentes.

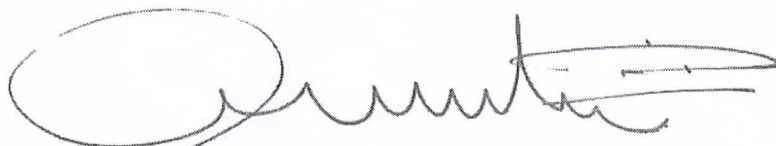
Entretanto, é fato que a quantidade de vazamentos esta muito acima do aceitável, para uma rede recentemente executada, sendo que, outros loteamentos implantados após o Alamedas II, com o mesmo tipo de tubulação, não apresentam nenhuma ocorrência de vazamentos na rede de distribuição de água.

Considerando os contantes vazamentos ocorridos na rede de água do loteamento Alamedas II, sendo que, a infraestrutura de água e esgotos foi executada pelo Empreendedor, e recebida pelo DAAE em 10 de fevereiro de 2021, esclarecemos que:

- A Empreendedora foi notificada, pelo DAAE, quanto a ocorrência acentuada de vazamentos na rede de água do loteamento em 11/maio/2023 e 19/maio/2023;
- A Empreendedora apresentou resposta a notificação do DAAE em 26/junho/2023 com diversas considerações, sem assumir a execução dos reparos dos vazamentos e sem apresentar qualquer proposta para solução dos problemas verificados;
- Em seguida a manifestação da empreendedora ocorreram reuniões com os responsáveis pela execução da obra e outros documentos foram encaminhados pelas partes sem que a empreendedora assumisse a responsabilidade e a manutenção dos vazamentos verificados na rede do loteamento em questão;
- Também, até o momento, o DAAE não detectou nenhuma falha nos seus procedimentos de operação e manutenção das redes de distribuição que possam contribuir para os rompimentos que ocorrem nas redes do loteamento Alamedas II;
- Com isso, estamos juntando os documentos pertinentes ao caso para, nos próximos dias, encaminhar solicitação a Procuradoria a fim de que proceda a devida avaliação e parecer quanto a possibilidade de acionar, judicialmente, a Empreendedora, para dar solução aos constantes vazamentos na rede de distribuição de água do loteamento Alamedas II, e ressarcir os custos dos reparos já executados pela Autarquia, visto que, a obra está no prazo de garantia, de 5 anos, estipulada pelo Código Civil, por defeito de vício oculto.

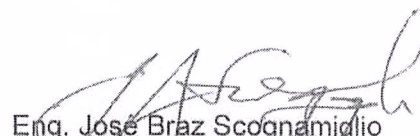
Sendo o que nos apresenta para o momento, permanecemos a disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente



Eng. Alexandre C. Pierri

Diretor Comercial e Relações Institucionais



Eng. José Braz Scognamiglio

Diretor de Planejamento